



RESOLUÇÃO N° 05/1994 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Aprovar o Programa de Extensão de 1994 – PROEXTE elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, conforme orientação do NEC/SESU.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 28 de março de 1994.

*Obs: referendada na reunião de 25/08/94, conf. Ata 38.*

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE